

# III Festival de Cinema Brasileiro na China (novembro/dezembro 2019)

## Regulamento

### 1. Evento

- 1.1. A terceira edição do **Festival de Cinema Brasileiro na China** é organizada pela Embaixada do Brasil em Pequim, em coordenação com os Consulados-Gerais do Brasil em Xangai, Cantão e Hong Kong, em cooperação com o Arquivo de Cinema da China e com a Associação de Intercâmbio Internacional de Chongqing, e com apoio da Zencrane Filmes no Brasil.
- 1.2. O Festival deverá ocorrer, em 2019, nas seguintes datas e cidades: 22 de novembro, em Pequim; 26 de novembro, em Xangai; em 29 de novembro, em Chongqing; 3 de dezembro, em Shenzhen; 5 de dezembro, em Cantão; e 7 de dezembro, em Macau.
- 1.3. As datas e as cidades referidas no item anterior são tentativas e, por isso, poderão ser alteradas em função da disponibilidade dos cinemas chineses que acolherão o Festival ou do interesse da Administração Pública.
- 1.4. O Festival terá, em todas as cidades, uma **Mostra Competitiva** de filmes brasileiros recentes composta de 8 filmes de longa-metragem. Os mesmos 8 filmes serão exibidos em todas as cidades.
- 1.5. O Festival, em algumas das cidades, poderá também ter uma **Mostra Não Competitiva**, que será composta por até 12 de filmes de longa-metragem representativos da produção brasileira do século XXI.
- 1.6. O cineasta Marcos Jorge será o curador do Festival.
- 1.7. Os filmes da Mostra Competitiva serão escolhidos dentre os inscritos para o Festival, conforme as condições dispostas neste Regulamento. Os filmes para a Mostra Não Competitiva serão convidados diretamente pelo Curador do Festival.

### 2. Inscrição para a Mostra Competitiva

- 2.1. Podem ser inscritos na Mostra Competitiva do Festival filmes de **longa-metragem de ficção** produzidos ou coproduzidos majoritariamente por produtoras brasileiras e falados em português. Os filmes devem ser produções recentes, cuja primeira exibição pública tenha ocorrido depois de 1º de julho de 2017 ou que tenham sido lançados comercialmente depois de 1º de janeiro de 2018, e não podem ter participado de edições anteriores do Festival de Cinema Brasileiro na China.
- 2.2. Para efetuar a inscrição, é necessário enviar uma mensagem ao endereço eletrônico "cultural.pequim@itamaraty.gov.br", com cópia para o endereço eletrônico "festival.china@zencrane.com". A mensagem deve conter:
  - a) título do filme, país (ou países) de produção, gênero, duração, sinopse, data da primeira exibição pública e/ou do lançamento comercial no Brasil, lista de festivais de que participou e de eventuais prêmios conquistados;

- b) link “vimeo”, “wetransfer” ou similar contendo o filme completo com legendas em inglês (o link será utilizado pelos organizadores do Festival somente para fins de seleção);
  - c) dados do responsável pela inscrição, incluindo nome completo, eventual empresa, endereço, telefone e endereço de email;
  - d) dados da produtora do filme, caso a inscrição estiver sendo feita por outra pessoa ou empresa que não seja a produtora majoritária; e
  - e) declaração de que leu e aceita o regulamento do III Festival de Cinema Brasileiro da China.
- 2.3.** O prazo para inscrições é até **20 de agosto de 2019**. Não serão aceitas inscrições após a data-limite.
- 2.4.** Não será cobrada taxa de inscrição e não será paga nenhuma taxa de exibição para os filmes selecionados para a Mostra Competitiva.

### **3. Seleção**

- 3.1.** Os filmes para as Mostras Competitivas e Não Competitiva do Festival serão selecionados pelo Curador, em sintonia com os demais organizadores do Festival. Sua decisão tem caráter inapelável.
- 3.2.** O resultado inicial da seleção será comunicado aos responsáveis dos filmes pré-selecionados até o dia 20 de outubro, por meio do mesmo email utilizado na inscrição.
- 3.3.** Os responsáveis dos filmes pré-selecionados terão prazo de 10 dias úteis, contados a partir da comunicação citada no item anterior, para assinar termo de compromisso que confirmará a participação no Festival. Dentro desse prazo, deverão enviar à Zencrane Filmes, às suas expensas:
- a) ficha técnica completa do filme;
  - b) quatro fotografias de cena em alta resolução;
  - c) biografia, filmografia e uma fotografia do realizador;
  - d) press kit;
  - e) lista de diálogos em português e em inglês e, se houver, em outras línguas, de preferência em arquivo “.str” ou de texto com time code;
  - f) trailer do filme em alta resolução, via link “vimeo”, “wetransfer” ou similar;
  - g) cópia do filme no formato DCP;
  - h) link “vimeo”, “wetransfer” ou similar ou similar do filme, habilitado para download, com legendas em inglês (não hardcoded), para os trabalhos de legendagem; e
  - i) prova de que estão legalmente autorizados a representar o filme perante a organização do Festival.
- 3.4.** O não recebimento dos materiais acima descritos até a data indicada pode implicar na eliminação do filme do Festival, independente do fato de ter sido previamente selecionado.
- 3.5.** A seleção de um filme deve permanecer confidencial até que a Embaixada do Brasil na China e a Zencrane Filmes anunciem o conjunto dos filmes selecionados para o Festival. O não cumprimento desta cláusula poderá resultar em exclusão da seleção.

### **4. Premiação**

Será concedido Prêmio de Melhor Filme ao título que receber a melhor avaliação do público do Festival na somatória das cidades em que o Festival se realize.

## 5. Regras Gerais

- 5.1. Com o fim de promover o Festival, fragmentos das obras selecionadas poderão ser exibidos pela produção do evento, em mídias sociais, salas de cinema e redes de televisão abertas ou fechadas.
- 5.2. A organizadora do Festival convidará um representante de até três dos oito filmes selecionados para viajar à China e apresentar seus respectivos filmes no Festival. O representante poderá ser o diretor ou um dos atores protagonistas. A organizadora do Festival arcará com os custos de deslocamento do Brasil para a China, dos deslocamentos internos na China e da hospedagem na China dos três convidados.
- 5.3. Os casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pela Embaixada do Brasil na China com o apoio da Zen Crane Filmes.

Pequim, 29 de julho de 2019.



27 Guanghua Lu, Chaoyang District, 100600 Beijing, China  
+86 10 65326102  
[cultural.pequim@itamaraty.gov.br](mailto:cultural.pequim@itamaraty.gov.br)



Avenida Mofarrej, 619, Bloco 3, Sala 7 | Vila Leopoldina  
São Paulo / SP | +55 11 982778111 / 41694317  
[festival.china@zencrane.com](mailto:festival.china@zencrane.com)